

Exmo Senhor Presidente da
Comissão de Educação, Ciência e Cultura
da Assembleia da República

20 de Fevereiro de 2015

Assunto: Pedido de informação à SPE sobre a petição nº 455/XII/4ª - – Ofício nº 42 /8ª –
CECC/2015 de 2 de Fevereiro de 2015

A Comissão Especializada de Educação (CEE) da Sociedade Portuguesa de Estatística (SPE), pronunciou-se, no período de discussão pública, sobre o Programa e Metas Curriculares de Matemática A – Ensino Secundário, tendo elaborado um parecer sobre os domínios **Estatística** do 10º ano (**EST10**), **Estatística** do 11º ano (**EST11**) e **Probabilidade** do 12º ano (**PROB12**).

Na elaboração da versão final do Programa e Metas Curriculares, homologado em Janeiro de 2014, algumas das sugestões e recomendações do parecer elaborado pela CEE sobre questões que consideramos relevantes não foram tidas em conta.

Assim, o programa agora homologado, tal como está no domínio das áreas científicas Probabilidade e Estatística, não merece a nossa concordância.

A Comissão Especializada de Educação da Sociedade Portuguesa de Estatística
Andreia Hall, Maria Eugénia Graça Martins e Maria Manuela Neves

(texto escrito com acordo ortográfico antigo)